MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
24-Out-2014-10:59-021494-1/2

MENSAGEM Nº 221/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando aprovação de **Credito Especial** no orçamento municipal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar a rubrica 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Obras do Interior, para aquisição de materiais de consumo.

O Projeto de Lei busca adequação orçamentária, e equilíbrio financeiro para cumprir com suas obrigações legais com a população do município.

Destacamos que os recursos para cobertura do Credito Adicional Especial é proveniente de anulação de dotações do Executivo Municipal.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos,

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 297/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	-100.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 297/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 297/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, para manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural, com despesas com material de consumo.

- **11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
- 11.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR
- 04.122.0030.2.070 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural
- 3.3.90.30—Material de Consumo
- Fonte — 504

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

		suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 tratam dos creditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

***Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

***Art. 43**.A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
....
***V** – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 3 de novembro de 2014, o qual evidencia o saldo existente.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal e em conformidade com as normas, com a legislação específica e que regem a matéria, conforme preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 5 de novembro de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220008 Administracao Geral						
041220008.2.212000 Consorcio Publico Intermunicipal - Portal do Pinhao						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
1289 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	4.000,00
		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
041220030 Apoiar o desenvolvimento da producao agropecuaria						
041220030.2.070000 Manutencao das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5070 Fonte....: 890 Conv. Aquisicao Ensiladeiras e Carretas						
	0,00	107.250,00	0,00	107.250,00	107.250,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220031 Estradas e Infra-estrutura rural						
041220031.1.032000 Aquisicao de veiculos e equipamentos						
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
4584 Fonte....: 860 PRODESA Contrato 0389397-03/12. CONVENIO						
	0,00	86.001,35	0,00	0,00	86.001,35	86.001,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
4662 Fonte....: 859 PRODESA Contrato 0389352-73/12. CONVENIO						
	0,00	101.614,42	0,00	0,00	101.614,42	101.614,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
873 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3356 Fonte....: 859 PRODESA Contrato 0389352-73/12. CONVENIO						
	0,00	99.645,31	0,00	0,00	99.645,31	99.645,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3362 Fonte....: 860 PRODESA Contrato 0389397-03/12. CONVENIO						
	0,00	315.758,07	0,00	0,00	315.758,07	83.726,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		259.000,00	232.032,07	26.967,93	232.032,07	0,00
041220031.1.033000 Melhoria das Estradas Rurais, pavimentacao com pedras irregulares e/ou cascalham						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
877 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	50.000,00	330.000,00	0,00	320.000,00	16.981,20
		34.001,29	34.001,29	0,00	12.650,37	34.001,29
		303.018,80	303.018,80	0,00	269.017,51	34.001,29
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
878 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	276.000,00	0,00	100.000,00	10.421,19	176.000,00	78.269,08
		3.013,77	5.992,57	0,00	17.825,65	16.603,88
		87.309,73	85.326,03	0,00	68.722,15	18.587,58
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
879 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	379.715,04	0,00	120.284,96	66.924,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		53.360,68	6.936,90	0,00	6.936,90	46.423,78
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3079 Fonte....: 866 Conv. Paviment. Poliedrica de 10.9 km de						
	0,00	1.636.526,00	0,00	0,00	1.636.526,00	927.591,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		708.934,80	92.136,10	0,00	92.136,10	616.798,70
041220031.2.073000 Manutencao das atividades do Departamento do Interior						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
880 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Fls. 7 Branco Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	11.457,11
		10.326,53	10.326,53	0,00	10.326,53	0,00
		113.542,89	113.542,89	0,00	113.542,89	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
881 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	28.750,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	2.357,31
		2.554,89	2.554,89	0,00	2.590,65	2.554,89
		26.392,69	26.392,69	0,00	23.837,80	2.554,89
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
882 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	45.496,26	5.000,00	0,00	55.496,26	0,00
		8.736,08	8.736,08	0,00	8.736,08	0,00
		55.496,26	55.496,26	0,00	55.496,26	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
883 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.400,00	0,00	4.600,00	2.975,10
		169,48	169,48	0,00	169,48	0,00
		1.624,90	1.624,90	0,00	1.624,90	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1423 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	400,00	10.000,00	0,00	400,00	24,92
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		375,08	375,08	0,00	375,08	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
884 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.883,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		116,74	116,74	0,00	116,74	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
885 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	603.577,45	220.000,00	240.000,00	58,60	583.577,45	638,28
		2.872,50	37.692,69	0,00	53.801,54	49.408,56
		582.880,57	581.779,57	0,00	532.371,01	50.509,56
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4875 Fonte....: 874 Convenio de Trafegabilidade de Estradas						
	0,00	42.295,90	0,00	0,00	42.295,90	42.295,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
5035 Fonte....: 504 Royalties e Outras Compensacoes Financei						
	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	1.230,98
		80.715,68	112.958,48	0,00	105.603,17	10.048,08
		173.769,02	173.769,02	0,00	163.720,94	10.048,08
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
886 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
887 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.750,00	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
888 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	190.000,00	0,00	35.000,00	1.309,50	155.000,00	34.372,64
		1.056,00	667,80	0,00	4.252,80	615,00
		119.317,86	109.660,86	0,00	109.045,86	10.272,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1408 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	400.000,00	0,00	300.000,00	7.900,00	100.000,00	21.597,06
		4.685,85	8.801,05	0,00	629,20	33.165,65
		60.502,94	60.502,94	0,00	27.337,29	33.165,65
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
5036 Fonte....: 504 Royalties e Outras Compensacoes Financei						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	0,00	175.000,00	0,00	100.000,00	175.000,00	44.203,90
		30.283,50	19.361,38	0,00	11.708,38	7.653,00
		30.796,10	19.361,38	0,00	11.708,38	19.087,72
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
4667 Fonte....: 853 MAPA Contrrato 778162						
	0,00	12.063,43	0,00	0,00	12.063,43	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.063,43	12.063,43	0,00	12.063,43	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
889 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2714 Fonte....: 853 MAPA Contrrato 778162						
	0,00	247.338,16	3.588,16	0,00	243.750,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		243.750,00	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00
17 Saneamento						
17511 Saneamento Basico Rural						
175110031 Estradas e Infra-estrutura rural						
175110031.2.072000 Programa Porteira para Dentro - Habitacao Rural, infra-estrutura e Saneamento Ru						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
894 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	36.000,00	0,00	4.000,00	7.733,88	32.000,00	24.266,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110031.2.149000 Programa de Orientacao e Implantacao de Sistemas de Tratamento de Esgotos domici						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
895 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
896 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	41,50
		458,50	458,50	0,00	0,00	458,50
		458,50	458,50	0,00	0,00	458,50
175110031.2.150000 Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
897 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175110032 Preservacao e Defesa Ambiental						
175110032.2.148000 Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
893 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura						
20606 Extensao Rural						
206060031 Estradas e Infra-estrutura rural						
206060031.1.031000 Patrulha Mecanizada Rural						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
898 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	70.000,00	58.730,85	0,00	41.269,15	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.269,15	41.269,15	0,00	41.269,15	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.887.827,45	3.384.388,90	1.487.934,05	234.673,17	4.784.282,30	1.665.846,92
		180.874,07	243.720,74	0,00	230.293,85	154.508,85
		2.910.730,14	2.196.363,31	26.967,93	2.041.854,46	841.907,75
Total do Orgao						
	4.204.059,84	4.032.992,49	1.579.526,19	265.975,96	6.657.526,14	2.229.067,10
		336.464,72	374.570,16	0,00	340.438,78	211.802,50
		4.189.451,02	3.440.959,92	26.967,94	3.229.157,42	933.325,66

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 297/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 297/2014, de 24 de outubro de 2014, Mensagem nº 221/2014 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.**

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, para manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural, com despesas com material de consumo.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 6 de novembro de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Vigano Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 297/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	**Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária**	**100.000,00**
0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	**-100.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	**Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural**	**100.000,00**
2.073	**Manutenção das atividades do Departamento do Interior**	**-100.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0030	**Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária**	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6242 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 84

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.479, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	-100.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.479, de 24 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	-100.000,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-100.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0735

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.479, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	-100.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ Pág.: 8 _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod12151

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0735

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.654, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.479, de 24 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	100.000,00
0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	-100.000,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-100.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura Rural	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.39 – 504	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod121152

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE LEI Nº 297/2014

MENSAGEM Nº: 221/2014

RECEBIDA EM: 24 de outubro de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.
(rubrica 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Obras do Interior, para aquisição de materiais de consumo).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27/10/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 05/11/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 17/11/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 19/11/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 569, de 20 de novembro de 2014.

Lei nº 4479, de 24 de novembro de 2014 – Decreto nº 7654, de 24 de novembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6242, de 26 de novembro de 2014, p. B4; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 735, de 26 de novembro de 2014.